



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -
 CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO
 CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 N.º 29/2017

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS, com sede no MATO GROSSO, na cidade de CAMPO NOVO DO PARECIS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ sob n.º 10.784.782/0011-22, neste ato representado pelo Diretor-Geral **FABIO LUIS BEZERRA**, nomeado pela Portaria nº 784, de 07/04/ 2017, publicada no D.O.U em 10 de abril de 2017, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.376.987-06, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2017, publicada no DOU em 07/04/2017, alterado em 18/04/2017, processo administrativo n.º 23192.024490.2015-10, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de Insumos e materiais diversos para atender os diversos setores (Zootecnia, Agroindústria, Agropecuário e Coordenação de Serviço de Apoio), estabelecidas neste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 11.163.447/0001-06
 Endereço: Rua Claudjo Manoel da Costa, nº 33, bairro ouro preto, Lavras – MG CEP 37.200-000
 Telefone: 35 3821-8983
 E-mail: tecaminas@yahoo.com.br
 Banco do Brasil: ag. 0364-6 C/C: 58914-4
 Representante legal: Tarcísio de Jesus Rodrigues
 CPF: 778.320.356-68
 RG: M-5.2019.044

ITENS							
77	Lurdinha	Lurdinha (ferramenta para poda de bananeiras) - Material utilizado é tubo zincado,	Unid.	31	Artesanal	R\$111,82	R\$3.466,42
131	Milho	Milho grão inteiro para alimentação zootécnica	Saco 60 kg	10680	PR	R\$59,47	R\$635.139,60
166	Feno	Feno de Croast Cross, validade de 12 meses.	Ton	52	Alameda	R\$1.567,99	R\$81.535,48
Grupo 3 – ADUBOS, FERTILIZANTES E SUBSTRATOS – 18 ITENS							
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR LANCE	VALOR TOTAL
59	Adubo	Substrato para semeadura em bandeja	saco 20kg	650	Terra Master	R\$38,53	R\$25.044,50
60	Adubo	Esterco aviário; material orgânico oriundo de	Ton	295	PR	R\$366,38	R\$108.082,10

Assinatura

Tarcísio de Jesus Rodrigues
 SÓCIO-GERENTE
 CPF - 778.320.356-68
 CI - M-5.219.044



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

		galpão de criação de aves e composto de fezes de aves (frangos) e maravalha (cama de frango).					
61	Adubo	Grafite para uso agrícola. Produto inerte, não tóxico e não perceptível.	Kg	472	Grafisolo	RS6,02	RS2.841,44
393	Adubo	Adubo granulado NPK formulado 4-14-8.	sc. 50 kg	620	Fertilizantes Tocantins	RS79,00	RS48.980,00
394	Substrato	Adubo granulado – sulfato de amônio	sc. 50 Kg	174	Fertilizantes Tocantins	RS75,71	RS13.173,54
395	Esterco Aviário	Adubo granulado – superfosfato simples.	sc. 50 Kg	512	Fertilizantes Tocantins	RS81,52	RS41.738,24
396	Uréia	Adubo sólido – FTE BR 12.	sc. 50 Kg	170	Fertilizantes Tocantins	RS144,64	RS24.588,80
397	Adubo	Uréia agrícola 45% de N	Ton	62	Fertilizantes Tocantins	RS1.901,09	RS117.867,51
398	Adubo	Adubo químico formulado NPK (10-30-20) + micronutrientes	Ton	63	Fertilizantes Tocantins	RS2.004,55	RS126.286,41
399	Cloreto	Cloreto de potássio 60% de K2O	Ton	31	Fertilizantes Tocantins	RS2.059,20	RS63.835,20
400	Grafite Agrícola	Gesso agrícola. Garantias: Cálcio (Ca) 17%, Enxofre (S) 14%	Ton	75	Agrolin	RS155,50	RS11.662,50
401	Calcário Dolomítico	Calcário dolomítico, aspecto físico pó, composição PRNT acima de 90%, uso correção do solo	Ton	487	Caltan	RS240,33	RS117.040,71
402	Gesso Agrícola	Micronutriente concentrado para aplicação em soja suspensão concentrada com 14% (p/p) de manganês solúvel na sua formulação e uma densidade de 1,36g/mL.	Litro	230	Oxyquimico	RS60,69	RS15.172,50
403	Fertilizante foliar	Suspensão concentrada 1% Cobalto e 10% de Molibdênio, para tratamento de sementes.	Litro	38	Quimifol	RS59,07	RS2.244,66
404	Fertilizante via semente	Adubo	kg	1000	Fertilizantes Tocantins	RS1,94	RS1.940,00
405	Adubo	Ácido Bórico	kg	235	Heringer	RS8,27	RS1.943,45
406	Ácido	Sulfato de Zinco	kg	140	Heringer	RS15,05	RS2.107,00
460	Sulfato	Adubo químico formulado NPK (05-25-25) + micronutrientes	Ton	42	Fertilizantes Tocantins	RS1.951,43	RS81.960,06
TOTAL DO MELHOR LANCE PARA O GRUPO							RS806.508,62
Grupo 19 – NUTRIÇÃO ANIMAL (2 ITENS)							
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR LANCE	VALOR TOTAL
126	Caroço de algodão	Caroço de algodão.	Ton	71	Menu	RS872,86	RS61.973,06
127	Farelo de algodão	Farelo de algodão - mínimo 38% de proteína bruta	Saco com 50kg	800	Menu	RS107,21	RS85.768,00

Assinatura

Tarcisio de Jesus Rodrigues
SÓCIO-GERENTE
CPF - 778.720.356-88
CI - 5.219.044



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS



TOTAL DO MELHOR LANCE PARA O GRUPO	R\$147.741,06
------------------------------------	---------------

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São participantes do registro de preços os seguintes campus do IFMT:

Grupo 1 - ADUBOS, FERTILIZANTES E SUBSTRATOS																
ITEM	CNP	JNA	CFS	BGS	GRT	SBS	PVL	AFL	LRV	CAS	XVC	BLV	SNP	DMT	RTR	Total
393	50	30	320	50	116	20	10	20	4							620
394	50	4		50		20	20	30								174
395	60	20	40	60	222	40	20	50								512
396	50		10	50	30	5	20	5								170
39	50	50	30	50	30	30	20	50		40	300					650
60	30			30	100	10	5	20			100					295
397	20	1	4	20	13	2	1	1								62
400	20			20		1		1								42
398	20	1	10	20	9	1	1	1								60
399	10	1	3	10	3	2		2								31
61	50	5	10	50		5		2		50	300					472
401	50		37	50	240	60		50								487
400	30			30		6	1	3		5						75
402	120			120		3		5		2						250
403	15			15		1		5		2						38
404	500			500												1000
403	100			100		10		5		20						235
406	50			50		10		5		25						140

Grupo 19 - NUTRIÇÃO ANIMAL																
ITEM	CNP	JNA	CFS	BGS	GRT	SRS	PVL	AFL	LRV	CAS	SVC	BLV	SNP	DMT	RTR	Total
126	8			8				10		40	5					71
127	200			200		20		200		80	100					800

ITEMS																
ITEM	CNP	JNA	CFS	BGS	GRT	SRS	PVL	AFL	LRV	CAS	SVC	CHA	SSP	DMT	RTR	Total
77	2		3	2	2	2		10		5	5					31
131	1000	150		1000		30		1000		1500	6000					10680
166	15			15				20			2					52

[Assinatura]

Tarciso de Jesus Rodrigues
SÓCIO GERENTE
CPF - 718.320.358-68
CI - M-5.219.044



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS



4. **VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Tarcsio Jesus Rodrigues
SÓCIO-GERENTE
CPF-778.320.356-68
CT - M.5219044



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (tres)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

FÁBIO LUÍS BEZERRA
Diretor Geral

FÁBIO LUÍS BEZERRA
Diretor Geral
IFMT-Campus Campo Novo do Parecís
Portaria n. 866, de 19/04/2017
D.O.U. 20/04/2017

Campo Novo do Parecís, 14 de junho de 2017.

TARCÍSIO DE JESUS RODRIGUES
CPF: 778.320.356-68
RG: M-5.2019.044

Tarcísio de Jesus Rodrigues
SÓCIO-GERENTE
CPF - 778.320.356-68
CI - M-5.219.044

11 163 447/0001-06

TECA Tecnologia e Comércio Ltda

R. Cláudio Manoel da Costa, 38
Cero Preto - CEP 37.200-000

LAVRAS - MG

